

9 — A selecção dos candidatos será feita através de uma prova de conhecimentos de natureza teórica/prática, avaliação curricular e uma entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos (PC) será classificada de 0 a 20 valores.

9.2 — A avaliação curricular (AC) será cotada de 0 a 20 valores e nela serão avaliadas as habilitações literárias e a experiência profissional.

9.3 — A entrevista profissional de selecção (EP) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Será classificada de 0 a 20 valores.

9.4 — A classificação final (CF) será cotada de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3PC + 2AC + E}{6}$$

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos interessados sempre que solicitada, durante as horas normais de expediente.

11 — A relação e a lista de classificação final serão publicitadas de acordo com o estipulado nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, sendo afixadas no placard existente na sede da Junta de Freguesia.

12 — O júri dos concursos A e B será constituído da seguinte forma:

Presidente — Vítor Manuel Duque Fernandes, presidente da Assembleia de Freguesia.

Vogais efectivos:

1.º João de Jesus Mendes, secretário da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão.

2.º Joaquim António Ribeiro Mendes, 1.º secretário da Assembleia de Freguesia.

Vogais suplentes:

Dr. José António Monteiro Sobreira, presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão.

Mónica Isabel Duarte Fernandes, tesoureira da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão.

O júri do concurso C será constituído da seguinte forma:

Presidente — Dr.ª Maria Adélia Rodrigues Barata, chefe de secção de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

Vogais efectivos:

1.º Mónica Isabel Duarte Fernandes, tesoureira da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão.

2.º Engenheira Joana Maria da Silva Sobreira, 2.ª secretária da Assembleia de Freguesia.

Vogais suplentes:

Dr. José António Monteiro Sobreira, presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão.

João de Jesus Mendes, secretário da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

30 de Maio de 2007. — O Presidente, José António Monteiro Sobreira.

2611019562

## JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTELO DO DOURO

**Aviso n.º 10 980/2007**

**Nomeação de funcionário**

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Soutelo do Douro de 31 de Março do ano em curso, foi promovida, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, para a categoria de assistente administrativo principal Sandrina Almeida Pego.

Nos termos dos artigos 4.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e subsequentes alterações, a nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação da nomeação no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Abril de 2007. — O Presidente, Joaquim Augusto Pereira de Sá Menezes.

2611020741

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES

**Aviso n.º 10 981/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, após deliberação favorável do município de Abrantes de 3 de Abril de 2006 e por meu despacho de 2 de Maio de 2007, no uso da competência que me foi delegada pelo conselho de administração, autorizei a transferência dos funcionários a seguir mencionados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro:

Sandra Isabel Catarino Rodrigues, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, engenharia química, escalão 1, índice 400.

Joaquim Marques Domingos, com a categoria de operário qualificado principal, pedreiro, escalão 5, índice 254.

Eduardo Oliveira Bento, com a categoria de operário qualificado, canalizador, escalão 5, índice 184.

Daniel José Santos Oliveira, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 4, índice 155.

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, Maria do Céu Antunes de Oliveira Albuquerque.

2611019482

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

**Aviso n.º 10 982/2007**

**Exoneração**

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 28 de Maio de 2007, deliberou deferir o pedido de exoneração do funcionário João Manuel dos Santos Plácido, com a categoria de cabouqueiro, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2007.

4 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, Luís do Paço Simões.

2611020626

**Aviso n.º 10 983/2007**

**Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de engenheiro principal, licenciatura em Engenharia do Ambiente, da carreira de engenheiro, escalão 1, índice 510**

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 28 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de engenheiro principal, licenciatura em Engenharia do Ambiente, da carreira de engenheiro, escalão 1, índice 510, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 1666,43 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido apenas para o provimento da vaga colocada a concurso.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.